

nº. 33.661, de 20/07/2018, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões, RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 484/2017, de 23/08/2017, publicado no DOE nº 33.444, de 24/08/2017 e;

II - DELEGAR competência aos servidores, MÁRCIO SILVA VIANA ARAÚJO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano, ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas e MARGARETE GOMES NEVES, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, para em conjunto com o titular do órgão PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO, ocupante do cargo de Secretário de Estado, assinarem os seguintes documentos:

- Abrir constas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques - poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicar programas repasse recursos FEDER-RPG;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumento de convênio;
- Assinar contrato de cambio e seus respectivos aditivos e averbações;
- Assinar contratos de câmbio pronto.

III - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo dois ordenadores podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

IV - Na ausência e nos impedimentos legais do titular Secretário de Estado, em conjunto com o Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, e na ausência deste, em conjunto com o Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 19/07/2018.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 344898

PORTARIA Nº. 594/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 19/07/2018, publicado no DOE nº. 33.661, de 20/07/2018, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando efetivar os procedimentos administrativos e financeiros, atendendo ao Princípio da Legalidade, assegurando maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE, matrícula nº. 8090220/7, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, desta SEDOP; para atuar como Ordenador de Despesas na prática de todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que lhe forem concedidos; assim como responsável administrativo, decidir, autorizar as despesas correntes, respeitando a legislação em vigor, conceder e assinar:

- Diárias e Suprimentos de Fundos relativos às Obras;
- Autorizar Designações e Revogações de Fiscal e Suplente de Contatos/Convênios;
- Prestação de Contas com a CEF, FUNASA e BNDES referente às Obras.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2018.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 344900

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 592/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA

Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 41111, de 01/08/2018.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº. 5063272/3, ocupante do Cargo/Função de Técnico em Gestão Pública – Arquiteto/Assessor II; 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/06/2018 a 10/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 344522

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ERRATA

Na matéria, Protocolo nº 271128, publicada no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, referente ao 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2014, cujo objeto é a Reforma e ampliação do Centro Terapêutico Fazenda Embrião, no município de Castanhal, neste Estado:

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/01/2018 à 14/07/2018
LEIA-SE: Vigência: 15/01/2018 à 15/01/2019

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 344424

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL
CP Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos recursos de classificação da Concorrência Pública nº 006/2018, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água, no Município de Palestina do Pará/PA, apresenta o resultado final:

Foram classificadas:

Em primeiro lugar a empresa ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.521.575/0001-00, com o valor de R\$ 2.497.251,37 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

Em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, CNPJ: 05.693.333/0001-67, com o valor de R\$ 2.652.949,87 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Permaneceram desclassificadas:

SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP, CNPJ: 07.561.334/0001-83;

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-22.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2018.

Nicolas Augustus Andre Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 344931

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL
CP Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise do recurso de classificação da Concorrência Pública nº 004/2018, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Guamá, total de 50Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado final:

Foram classificadas:

Em primeiro lugar a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 07.014.625/0001-51, com o valor de R\$ 19.907.792,80 (dezenove milhões novecentos e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40, com o valor de R\$ 22.360.546,16 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Em terceiro lugar a empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.946.352/0001-00, com o valor de R\$ 22.737.817,76 (vinte e dois milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Permaneceram desclassificadas:

CONSÓRCIO CARMONA GAISSLER-ARMANDO CUNHA; ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19.

Belém/PA, 01 de Agosto de 2018.

Nicolas Augustus Andre Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 344947

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 2018/192713

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo de informática, suprimentos para plotter, conforme especificação constante no anexo I da Cotação Eletrônica nº003/2018, para atender as necessidades da SEDOP.

VALOR TOTAL: R\$ 4.271,90 (Quatro mil duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Itens Descritos na 2018NE01227, 2018NE01228.

Fundamento Legal: Art. 24, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:
UO: 07101
Programa de Trabalho: 15.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0101

INTERESSADO:

1.INTERION COMERCIO LTDA.
CNPJ: 00.968.806/0001-78
Endereço: Av. Almirante Barroso, Nº 4414-Loja 2, Castanheira. Belém/PA.

2.L FADEL INFORMATICA ME.
CNPJ: 15.078.596/0001-10
Endereço: Rua 28 de Setembro, Nº 1148, Reduto. Belém/PA.

Belém-PA, 01 de Agosto de 2018.

Márcio Silva Viana Araújo
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 344897

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 11/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas – Projeto Guerreiros de Jeová, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 11/08/2018 à 07/02/2018
Data da Assinatura: 01/08/2018
Ordenador Responsável:
Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 344801

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas – Projeto PAAR – lados Oeste e Leste, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 14/08/2018 à 12/12/2018
Data da Assinatura: 01/08/2018
Ordenador Responsável:
Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 344793



CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2018.

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática - Cartuchos e toners, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará.

Valor Global: R\$ 153.844,20 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Global Suprimentos de Informática Eireli.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 344888